

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 054/2025

PORTARIA Nº 054/2025. Goianinha/RN, 06 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 072/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias ao Controlador ANGELO MIGUEL DA SILVA MENDES, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem para a cidade de Natal-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Licita + Municípios.

Local de destino: Natal/RN

Período de afastamento: 06 a 08 de Outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 03 outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 06 de outubro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 13768445

ATOS

**TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL AO
 CONTRATO Nº 1807001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025

A Câmara Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.977/0001-63, com sede na Rua Dr. João Primenio, 95, Centro, Goianinha/RN, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Cesar Veras de Freitas, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 837.109.144-34, RESOLVE EXTINGUIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 1807001/2024, celebrado com a empresa COMERCIAL T&T EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 05.009.904/0001-00, localizada no

End. Rua General Osório Nº 200 – Cidade Alta – CEP.59.025-150 – Natal/RN, neste ato representado por DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE e CPF 027.969.444-09., decorrente da dispensa de licitação nº 15/2025, processo administrativo nº 229/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

Fica extinto unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 1807001, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para suprir a demanda da câmara municipal de Goianinha/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

A extinção ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de EXTINÇÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União,

correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Goianinha/RN, 07 de outubro de 2025

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

CPF nº 837.109.144-34

Presidente da Câmara

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 51820683

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 84/2025 – GP/CMTB

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer, cumulativamente, atribuições no Setor de Recursos Humanos e Patrimônio.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo e técnico-operacional no Setor de Recursos Humanos e Patrimônio;

CONSIDERANDO que a servidora **Marília Domingos Teixeira**, ocupante do cargo de **Supervisora de Processo Legislativo**, possui qualificação e experiência compatíveis com as atividades desenvolvidas no referido setor;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de formalizar o exercício cumulativo de atribuições, sem prejuízo das funções originárias e sem alteração de proventos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marília Domingos Teixeira**, ocupante do cargo de **Supervisora de Processo Legislativo**, para exercer, **sem prejuízo de suas atribuições e sem alteração remuneratória**, atividades de **apoio técnico e administrativo no Setor de Recursos Humanos e Patrimônio** desta Câmara Municipal.

Art. 2º A presente designação possui caráter **administrativo e temporário**, vigorando **a partir de 02 de agosto de 2025**, enquanto perdurar o interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data indicada no artigo anterior.

Tibau do Sul, 06 de outubro de 2025.


JOSUE GOMES DE MOURA JÚNIOR
Vereador-Presidente

Publicado por:
JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 41021845

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro